



## NESTA EDIÇÃO

[Contribuições DEE](#) | [DEE lá fora](#) | [No radar](#) | [Gráfico em Destaque](#)



### Notícias DEE

A revista eletrônica Consultor Jurídico (ConJur) publicou em maio o artigo “Precificação e colusão algorítmica: evidências e implicações para concorrência”, de autoria do Economista-chefe do Cade, Guilherme Mendes Resende.



Será lançado nas próximas semanas o Documento de Trabalho “*Ex post mergers evaluation: Evidence from the Brazilian airline industry*”, de autoria de Guilherme Mendes Resende, Economista-Chefe do Cade, Lilian Marques, Coordenadora da Coordenação-Geral de Análise Antitruste 2 e Ricardo Carvalho de Andrade Lima, analista econômico do MPF e professor da UCB. O lançamento ocorrerá no canal do Youtube do Cade.

## Documentos de Trabalho

O DEE publicou o segundo Documento de Trabalho de 2021: “Benchmarking internacional sobre as instituições de Defesa da Concorrência e de Proteção de Dados”.

## Cadernos do Cade

Em agosto, o DEE publicou o 12º número da série Cadernos do Cade. A elaboração do caderno “Mercados de Plataformas Digitais” foi motivada pelas fortes preocupações concorrenciais do mercado de serviços contratados através da internet e pela necessidade de fomentar essa agenda de pesquisa que ainda é escassa, frente à dinâmica desse mercado.

## Consultorias PNUD

No âmbito dos projetos de cooperação técnica Pnud, o DEE elaborou cinco produtos no 2º quadrimestre de 2021.

## Notas Técnicas

O 2º quadrimestre de 2021 foi produtivo acerca da elaboração de notas técnicas do DEE. Até o final de agosto, o Departamento publicou 10 Notas Técnicas que tratam de diferentes temas, como atos de concentração, *advocacy*, entre outros

O Boletim DEE visa informar o público interno do Cade sobre as atividades do DEE, de modo a dar mais transparência à sua atuação. O boletim reúne as contribuições do DEE para a instituição, assim como notícias relevantes sobre a ciência econômica aplicada à defesa da concorrência.

## Contribuições DEE

Compete ao DEE elaborar estudos e pareceres econômicos, zelando pelo rigor e atualização técnica e científica das decisões do Cade. São apresentadas aqui as principais contribuições do DEE, abrangendo informações institucionais, estudos realizados e eventos organizados durante os meses de maio a agosto de 2021.

## Notícias DEE

### Publicações Independentes

#### **Precificação e colusão algorítmica: evidências e implicações para concorrência**

A revista ConJur publicou, em maio de 2021, o artigo “Precificação e colusão algorítmica: evidências e implicações para concorrência”, de autoria do Economista-chefe do Cade, Guilherme Mendes Resende. “Cada vez mais, algoritmos empregados por empresas têm impactado o mundo dos negócios e o ambiente concorrencial. Os algoritmos de precificação, por exemplo, permitem que as empresas estabeleçam preços de maneira rápida e eficiente. Com a ajuda de tal ferramenta, muitos fatores podem ser incluídos em uma estratégia de precificação. As enormes possibilidades técnicas permitem que os algoritmos sejam usados não apenas no contexto de um simples ajuste aos preços dos concorrentes, mas também na adaptação ou diferenciação de preços para os consumidores”. O artigo busca explorar quais são “os efeitos e as evidências mais recentes do uso de tais ferramentas de precificação sobre a concorrência, mais especificamente em relação a colusão entre empresas concorrentes”. Em conclusão, sugere-se que “a adoção de inteligência artificial para fins de precificação pode potencializar a implementação de práticas colusivas (nesse caso, as tácitas). Tais resultados trazem à tona as discussões que até o momento eram abstratas e teóricas e que começarão a exigir investigações e julgamentos à luz dos fatos e das legislações vigentes. As autoridades antitruste ao redor do mundo devem permanecer vigilantes e continuar o aprofundamento

do tema, como têm feito em diversos fóruns nacionais e internacionais e por meio de suas investigações e estudos técnicos”. Além disso, vale lembrar que “algoritmos também podem e devem ser usados pelas autoridades antitruste, por exemplo, no trabalho de monitoramento de mercado, na detecção de comportamentos incomuns e anomalias de preços, fazendo uma varredura de problemas competitivos e de indícios de cartel. Esse trabalho tem sido realizado pelo Projeto Cérebro, do Cade, que por meio do uso de big data, ciência da computação e modelos estatísticos ajudam na detecção e construção de evidências para o combate proativo a cartéis”. Clique [aqui](#) para ler.

#### **Qual o peso do Cade nas avaliações de interesse público em defesa comercial após o decreto 10.044/2019 da Camex? Uma análise dos processos de interesse público entre 2019 e junho de 2021**

O artigo da servidora do DEE Tanise Brandão Bussmann, com o título “Qual o peso do Cade nas avaliações de interesse público em defesa comercial após o decreto 10.044/2019 da Camex? Uma análise dos processos de interesse público entre 2019 e junho de 2021”, foi publicado no livro Comércio Internacional e Concorrência (volume III), organizado por Amanda Athayde e Lilian Cintra de Melo. O artigo apresenta e discute o posicionamento do CADE nos processos de interesse público nas decisões da CAMEX. Clique [aqui](#) para ler.

## A evolução da regulação econômico-financeira do setor de saúde suplementar

O artigo da servidora do DEE, Tatiana de Macedo Nogueira Lima, com o título “A evolução da regulação econômico-financeira do setor de saúde suplementar”, foi publicado como um capítulo do livro “Risco de subscrição no mercado de saúde suplementar brasileiro: uma nova regulamentação”, da Organização Pan-Americana da Saúde, Agência Nacional de Saúde Suplementar e do Ministério da Saúde. O artigo conta a

evolução da regulação econômico-financeira da saúde suplementar desde a criação da ANS até os tempos atuais. O livro, além dessa parte histórica, trata da nova regulamentação de capital baseado em riscos. Apresenta o modelo do capital baseado no risco de subscrição, a nova norma de governança das operadoras de planos de saúde e a nova norma de capital. Clique [aqui](#) para ler.

### Estudos DEE

### Notas Técnicas

#### Mercado Alimentício

Ato de Concentração: JBS-Mataboi Alimentos Ltda e JBJ Agropecuária Ltda

A Nota Técnica realiza uma análise do parecer técnico apresentado pelas requerentes do Ato de Concentração (AC) JBJ-Mataboi. São pontuadas algumas fragilidades

do parecer, demonstrando limitações na metodologia adotada e em suas conclusões. A nota conclui que não pode ser totalmente confirmada a não existência de evidências de atuação coordenada entre JBJ e JBS no mercado de gado para abate no estado de Goiás e, em consequência, no mercado de carne in natura no atacado, como defendido pelo Parecer Técnico. (0905350)

#### Mercado de Poliestireno

Ato de Concentração: Revisão do presente AC Innova/Videolar no que tange à Nota Técnica nº 13/2020/DEE/CADE.

A Nota Técnica responde ao Despacho Decisório nº 11/2021/GAB5/CADE, que solicita ao DEE uma revisão do ato de concentração emitido pela Nota técnica nº 13/2020/DEE/CADE. Mais especificamente: “informe se alguma variável de controle adotada no teste econométrico da Nota Técnica nº 13/2020/DEE/CADE, sensibilize a estrutura de custo para fabricação do PS (i) pela variação do câmbio, em dólar e/ou euro, e (ii) pela variação do preço do insumo no mercado internacional, em especial a cotação em dólares do e/ou o preço em dólares do monômero de estireno fabricado nacionalmente ou importado”.

A nota conclui que, mesmo considerando ou não as importações de monômero de estireno (MS) da planta de Manaus-AM, tem-se que o efeito observado pela fusão não muda em termos estatísticos, ou seja, chega-se às mesmas conclusões que a análise implementada na nota técnica nº 13/2020/DEE/CADE (SEI

0737974), a qual leva em consideração os custos de produção da Videolar-Innova. Utiliza-se o preço de venda do MS, em moeda local (R\$), como proxy do custo de produção do poliestireno, também em moeda local (R\$); e que a variação do câmbio está incorporada na análise da estrutura de custos da produção do poliestireno (PS). O preço de venda do MS em moeda local (R\$), a proxy utilizada do custo de produção do PS, é explicado pelos preços internacionais e pela taxa de câmbio, dado que o MS é uma commodity e seu mercado relevante, na dimensão geográfica, é internacional. Portanto, a análise, ao considerar o preço de mercado do MS em moeda local (R\$), incorpora a variação do câmbio. Os resultados recalculados corroboram o método adotado na nota técnica nº13/2020/DEE/CADE e reforçam os resultados previamente apresentados. (0915059)

### **Planejamento**

Institucional: Revisão do número de Atos de Concentração

A Nota Técnica apresenta uma revisão do número de atos de concentração (ACs) previstos para 2021, bem como estabelece uma estimativa para o número de ACs para o próximo ano de 2022. A nota ainda conclui pela previsão de 564 ACs a serem submetidos à autarquia ao longo de 2021. Já para o ano de 2022, foram estimadas 463 notificações. (0919530)

### **Mercado de Hemoderivados**

Advocacy: Mercado de processamento de plasma sanguíneo

A Nota Técnica visa uma avaliação, sob a ótica da advocacia da concorrência, das condições de aproveitamento de plasma de sangue humano no mercado brasileiro, no âmbito da instrução do

### **Inteligência Artificial e Defesa da Concorrência**

Advocacy: Projeto de Lei nº 21, de 2020

A Nota Técnica faz uma avaliação em sede de advocacia da concorrência a respeito do Projeto de Lei nº 21, de 2020, de autoria do Deputado Federal Eduardo Bismark (PDT/CE), que "Estabelece princípios, direitos e deveres para o uso de inteligência artificial no Brasil, e dá outras providências".

Em conclusão, sugere-se ajuste no art. 2º inciso IV, visando complementar a definição de Agentes de Inteligência Artificial, para incluir: "c) pessoas físicas e jurídicas que contratam sistemas de Inteligência Artificial (IA) desenvolvidos por terceiros, para uso em

### **Planejamento**

Institucional: Revisão do número de Atos de Concentração

A Nota Técnica apresenta uma revisão do número de atos de concentração (ACs) previstos para 2021, bem como estabelece uma estimativa para o número de ACs para o próximo ano de 2022. A nota ainda conclui pela previsão de 611 ACs a serem submetidos à autarquia no presente ano de 2021. Enquanto para o ano de 2022, foram estimadas 508 notificações. (0949041)

procedimento preparatório de inquérito. O documento apresenta aspectos relevantes do funcionamento dos mercados de derivados de plasma sanguíneo, traz informações sobre esses mercados em diferentes países e uma abordagem do mercado brasileiro, incluindo aspectos regulatórios e econômicos, além de elencar considerações finais e recomendações que buscam aprimorar o funcionamento e o ambiente concorrencial no mercado de processamento de plasma sanguíneo no Brasil.

A nota conclui que, tanto do ponto de vista de saúde pública quanto do ponto de vista econômico e concorrencial, a liberação, observada regulação técnica e econômica apropriada, dos estoques de plasma sanguíneo não aproveitados em posse do setor público, para processamento pela indústria privada, produzirá efeitos positivos para a sociedade brasileira. Além disso, recomenda, no âmbito das atividades de advocacia da concorrência, uma revisão do arcabouço legal pertinente no sentido de se viabilizar tal procedimento. (0930455)

suas atividades econômicas próprias, doravante 'Agente de Utilização'".

Além disso, no âmbito das atividades de advocacia da concorrência, o Departamento de Estudos Econômicos do Cade recomenda uma redefinição do conceito de agentes de Inteligência Artificial no sentido de aprimorar o Projeto de Lei e torná-lo mais adequado com os ditames da política de Defesa da Concorrência. Ademais, sugere-se incluir a recomendação de criação, pelo Poder Público, de sandbox regulatória para fins de testagem de sistemas de IA, a fim de garantir que tais tecnologias, quando implantadas em larga escala, o sejam respeitando os princípios estabelecidos no Projeto de Lei. (0943173)

### **Transporte de Cabotagem**

Advocacy: Análise do PL nº 4.199/2020 – Programa BR do Mar

A Nota Técnica atende ao encaminhamento do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que pede posicionamento do CADE sobre o Projeto de Lei nº 4.199, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem - BR do Mar e altera a Lei nº 5.474, de 18 de julho de 1968, a Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e a Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004. (0952159)

## Assessorias

A assessoria que o DEE presta à Superintendência-Geral e ao Tribunal Administrativo de Defesa Econômica não se restringe aos casos em que o Departamento emite nota técnica formal. Em várias ocasiões, o DEE auxilia os diferentes órgãos do Cade, além de outras instituições, em pontos específicos relacionados a Atos de Concentração, Condutas e outras questões econômicas. Esta seção apresenta algumas dessas contribuições:

- I. Contribuições técnicas do DEE à Presidência do Cade relativas ao Questionário de Interesse Público da CAMEX: Anidrito Ftálico;
- II. Contribuições técnicas do DEE à Assessoria Internacional do Cade relativas ao 2021 ICN-WBG Competition Advocacy Contest;
- III. Contribuições técnicas do DEE à Presidência do Cade relativas à assinatura do Ccordo de Cooperação Técnica sobre Proteção de Dados e Defesa da Concorrência;
- IV. Contribuições técnicas do DEE à Assessoria Internacional do Cade relativas ao OCDE Competition Committee - Methodologies to Measure Market Competition;
- V. Contribuições técnicas do DEE à DAP - Concurso Inovação no Setor Público: Avaliação *ex-post* Sadia/Perdigão;
- VI. Contribuições técnicas do DEE ao Grupo de trabalho interministerial sobre inserção de biocombustível no ciclo do biodiesel;
- VII. Contribuições técnicas do DEE à Presidência do Cade relativas ao *Questionnaire on economic analysis in antitrust cases* - Japan Fair Trade Commission – JFTC;

A série de estudos Cadernos do Cade tem como objetivo consolidar, sistematizar e divulgar a jurisprudência do Cade relativa a um mercado específico, considerando seus aspectos econômicos e concorrenciais.

### Mercados de Plataformas Digitais

A 12ª edição da série Cadernos do Cade é dedicada aos Mercados de Plataformas Digitais. O Caderno enfoca os mercados de plataformas digitais nos quais foram identificadas atuações do Cade. O objetivo do presente documento é demonstrar como foram as análises do Cade nos processos de atos de concentração e investigação de condutas nesses mercados. A expressão “plataforma online” tem sido usada para descrever uma gama de serviços disponíveis na Internet, incluindo e-commerce, mídias sociais, mecanismos de busca, aplicativos, sistemas de pagamento, serviços que compreendem a chamada economia “colaborativa” e outros. Neste trabalho, uma plataforma online é definida como um serviço digital que facilita as interações entre dois ou mais conjuntos distintos e interdependentes de usuários (empresas ou indivíduos) que interagem via Internet. Nesses mercados, há propensão para a concentração, o que faz com que as análises de atos de concentração sejam especialmente relevantes. Estas concentrações preventivas podem ter como objetivo a expansão/reforço do ecossistema via incorporação de produtos, ou a descontinuação/limitação da introdução de novos produtos. Um dos desafios das

autoridades de concorrência de todo o mundo é evitar que atos de concentração que apresentam risco concorrencial escapem do controle dessas autoridades por não alcançarem os patamares de valores mínimos exigidos por lei, em especial quando o volume de negócios das empresas a serem adquiridas não é elevado. Assim, é relevante também sabermos como a jurisprudência do Cade se comporta em relação às plataformas online. Foram identificados, nos julgados do Conselho, os segmentos de música digital, varejo online, turismo online, aplicativos de entrega de comida, mapas digitais, intermediação de transporte por aplicativo, redes sociais, vídeo sob demanda, venda online de ingressos, investimentos financeiros, publicidade online, busca e comparação de preços online e busca online, aplicativos de exercícios físicos e aplicativos de intermediação de serviços. O caderno está dividido em quatro seções: na primeira, apresenta uma visão geral dos mercados de plataformas digitais, suas características gerais, sua interconexão com a Lei Geral de Proteção de Dados e a neutralidade de rede; em seguida, vêm as análises de atos de concentração e os processos referentes a condutas anticompetitivas; por fim, conclui-se com alguns destaques da pesquisa. Clique [aqui](#) para ler.

## Documentos de Trabalho

Os Documentos de Trabalho do DEE têm por objetivo a divulgação de estudos econômicos referentes aos temas ligados às áreas de atuação do Cade. A ideia é incentivar a pesquisa por parte de servidores do próprio órgão, de servidores e ex-servidores do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC) e de pesquisadores na área da economia da concorrência, mantendo assim um espaço aberto para discussão e diálogo sobre assuntos de interesse. As opiniões emitidas nos Documentos de Trabalho do DEE são de exclusiva e inteira responsabilidade do(s) autor(es), não exprimindo o ponto de vista oficial do Cade.

### **Benchmarking internacional sobre as instituições de Defesa da Concorrência e de Proteção de Dados**

Trata-se de benchmarking internacional sobre a estrutura, as funções e as inter-relações das instituições de Defesa da Concorrência e de Proteção de Dados das seguintes jurisdições: Brasil, União Europeia, França, Alemanha, Portugal, Reino Unido, Estados Unidos, Austrália, Canadá, Japão, Coreia do Sul, Singapura e Chile. Busca-se contribuir para a atuação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) em possíveis temas relacionados a proteção de dados no âmbito da concorrência. Entende-se que é relevante compreender a atuação das autoridades de proteção de dados e de defesa da

concorrência para, em seguida, analisar como ocorrem as inter-relações entre as áreas. Entre as conclusões do trabalho, observou-se que os impactos da proteção de dados nas instituições antitruste não estão limitados à análise de casos concretos, como investigações, processos sancionatórios ou o controle de concentrações. Notou-se que a proteção de dados possui reflexos nos trabalhos das instituições, que devem observar as leis sobre o tema; na estrutura dos órgãos; nos procedimentos adotados; e na compreensão de preceitos das leis de proteção de dados aplicáveis para analisar casos de defesa da concorrência.

## Produtos de Consultores PNUD

### **Concorrência e Comércio exterior**

Relatório com análise sobre Defesa da Concorrência e Comércio Exterior – em setor selecionado 7

O produto tem como objetivo englobar uma análise sobre Comércio Exterior e Defesa da Concorrência, bem como propor estratégias e ações a serem adotadas no que diz respeito à participação do Cade no âmbito da Câmara de Comércio Exterior – CAMEX. O documento tem como objeto: a) apresentar alteração na rotina de análise dos casos de defesa comercial em trâmite na SDCOM; b) Apresentar Análise Prévia da investigação original de dumping sobre importações de ácido cítrico originário da Colômbia e da Tailândia e Análise Prévia da investigação de dumping sobre importações de produtos de aço inoxidável laminados a frio 304 da Indonésia e África do Sul. O produto apresenta uma nova Rotina de análise de processos de investigação de defesa comercial para o CADE, consistindo na realização de uma análise prévia para (i) determinar se

o CADE deve ou não apresentar posicionamento perante a SDCOM, e (ii) o momento processual adequado para apresentação de eventual posicionamento do CADE. (0932712)

### **Concorrência e Comércio exterior**

Relatório com análise sobre Defesa da Concorrência e Comércio Exterior – em setor selecionado 8

O trabalho tem por objetivo apresentar análise prévia da revisão de dumping sobre importações de ímãs de ferrite originárias da China e análise prévia da revisão de dumping sobre importações de calçados da China. O produto ressalta que tais análises não são estáticas e devem ser aprimoradas constantemente na medida em que novos processos são instaurados e que o CADE identifica novas bases e fontes de informações disponíveis. (0932714)

### **Concorrência em Mercados Digitais**

Estudo de benchmarking sobre concorrência em mercados digitais em atos de concentração, condutas anticompetitivas e advocacy nos países BRICS

Trabalho realizado no âmbito do PNUD, em inglês, e tem como objetivo oferecer princípios para a avaliação antitruste de mercados caracterizados por um componente “digital” significativo. Inclui uma visão geral das principais características dos mercados digitais; uma distinção entre diferentes atores e modelos de negócios; uma discussão dos métodos e princípios a serem seguidos para fins de definição de mercado e avaliação de poder de mercado; uma análise dos distintos desafios levantados pela conduta e concentrações nesta área; e um esboço de possíveis soluções que podem ser usadas para tratar de questões anticompetitivas. (0938189)

### **Concorrência e Economia digital**

Plano de trabalho sobre Concorrência e Economia Digital

Trata-se de plano de trabalho desenvolvido no âmbito da Consultoria Técnica do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), que tem por objetivo assessorar o Cade em seu processo de adaptação aos desafios trazidos pelo crescimento da economia digital. (0923296)

### **Concorrência e Economia digital**

Relatório final propostas de aprimoramento institucional

O relatório traz o produto final da Consultoria Técnica do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) com propostas a serem implantadas em âmbito institucional, demonstrando o papel-chave desempenhado pelos dados pessoais em diversos mercados digitais, no qual impõe uma importante interação entre as autoridades de defesa da concorrência, de um lado, e autoridades de proteção de dados, de outro. (0923298)

## **Publicações em andamento**

### **Cadernos do Cade**

- I. Mineração;
- II. Ferrovias;
- III. Saúde;
- IV. Combustível (Varejo e Distribuição);
- V. Siderurgia.

### **Documentos de Trabalho**

- I. Mensuração dos benefícios esperados da atuação do Cade em 2020;
- II. Avaliação ex-post de Atos de Concentração: setor de aviação;
- III. Efeitos Conglomerados em AC: análise da jurisprudência;
- IV. Análise de Mercado Relevante;
- V. Técnicas empregadas pelo DEE na análise AC.

### **Seminário de Economia e Defesa da Concorrência Cade e ANPD assinaram acordo de cooperação técnica**

O Cade e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) firmaram um Acordo de Cooperação Técnica em um evento transmitido de forma on-line. Após a solenidade de assinatura do acordo, o DEE lançou o Documento de Trabalho “Benchmarking internacional sobre as instituições de Defesa da Concorrência e de Proteção de Dados”. A apresentação foi realizada pelo Economista-Chefe Guilherme Mendes Resende e pela autora do trabalho, a consultora do Pnud, Jacqueline Salmen Raffoul.

### **Observatório da Concorrência Avaliação Concorrencial em Setores Regulados**

O DEE, em parceria com a Assessoria Internacional do Cade, promoveu o workshop “Avaliação Concorrencial em Setores Regulados”. O evento foi o primeiro dentre três previstos no âmbito do Projeto de Avaliação Concorrencial nos Setores de Portos e Aviação Civil no

Brasil. A iniciativa foi lançada em abril e está sendo desenvolvida pelo Cade em parceria com a OCDE. Essa foi a “Primeira Reunião do Grupo Consultivo de Alto Nível - Projeto CADE/OCDE - Avaliação Concorrencial no Setores de Portos e Aviação Civil”. Clique [aqui](#) e leia mais sobre a parceria.

### **Seminário Economia e Defesa da Concorrência DEE/IBRAC: "Concorrência e Economia Digital"**

O Economista-Chefe do Cade, Guilherme Mendes Resende, e os servidores do DEE, Gerson Carvalho Bênia e Camila Sanson Pereira Bastos, participaram do seminário em que foi lançado o caderno sobre “Mercados de Plataformas Digitais”. A publicação é a 12ª da série Cadernos do Cade e tem como objetivo apresentar a jurisprudência da autarquia em processos de atos de concentração e investigação de condutas anticompetitivas que envolvem setores de serviços contratados por meio da internet.

O DEE busca permanentemente aprimorar sua excelência técnica por meio da participação em cursos, workshops e conferências. O DEE também colabora com outras instituições ao integrar e participar de conselhos, comissões e grupos de trabalho. Sua atuação externa possibilita o aperfeiçoamento técnico, a promoção e difusão da cultura da concorrência e a interação com demais órgãos de governo, com a academia, com instituições internacionais e com especialistas da área.

### IBRACCAST - Podcast do IBRAC

O 8º Episódio do IBRACCAST contou com as participações de Fabiana Tito, diretora de Economia do IBRAC, e de Guilherme Mendes Resende, Economista-Chefe do Cade. O tema do podcast foi o “Papel da Análise Econômica no Antitruste”. Clique [aqui](#) para ouvir.

### The promise of computational competition law and Economics

A servidora do DEE, Tatiana de Macedo Nogueira Lima, participou do painel 2 da Conferência Digital Internacional “The promise of computational competition law and Economics”, com o tema: The use of data science tools in competition law enforcement - the prospects of Artificial Intelligence in the future. A conferência foi co-organizada pela Comissão Helênica da Concorrência e pelo Centro de Política e Direito da Concorrência do BRICS, e apoiada pelo Journal of Competition Law and Economics (JCLE). Clique [aqui](#) para assistir.

### Webinar - IGE/UNCTAD: Intergovernmental Group of Experts on Competition Law and Policy

A servidora do DEE, Waleska de Fátima Monteiro, participou da webinar do grupo intergovernamental de especialistas em Direito e Política da Concorrência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento, que se reuniu para discutir maneiras de aprimorar a cooperação internacional em defesa da concorrência e aumentar a convergência de políticas antitruste por meio do diálogo entre os membros participantes. Clique [aqui](#) para ler.

### II Jornada de Regulação e Concorrência – IBRAC | Insper | GDEC-IE- UFRJ

No dia 16 de agosto, o Economista-Chefe do Cade, Guilherme Mendes Resende, participou do 1º painel Policy - da II Jornada de Regulação e Concorrência, com o tema: “Avaliação de Políticas Públicas no Brasil: uma

### Palestra "Medidas de concentração de mercado e suas aplicações"

O servidor do DEE, Héder Carlos de Oliveira, apresentou uma palestra relacionada aos indicadores de concentração utilizados pelo Cade para os alunos de Estatística da UFF/Niterói, na disciplina Estatística e Indicadores. O título da palestra foi: "Medidas de concentração de mercado e suas aplicações".

### Introdução à Defesa da Concorrência

A Escola Nacional de Administração Pública (Enap) lançou, em parceria com o Cade, o curso “Introdução à Defesa da Concorrência”. O curso apresenta alguns conceitos, tais como: tipos de modelos de mercado e pontos da legislação para esclarecer a importância da defesa da concorrência. O objetivo é contribuir com o compromisso do Cade na promoção e difusão da cultura da livre concorrência. O conteúdo do curso foi desenvolvido por servidores do DEE. Clique [aqui](#) para saber mais.

### Dia do Economista: Novos cenários para a profissão

A Universidade de Fortaleza (UniFor), instituição de ensino superior brasileira e entidade privada filantrópica, realizou uma live para comemorar o dia do economista e contou com a presença do Economista-Chefe do Cade, Guilherme Mendes Resende. Ele contou um pouco de sua trajetória e atuação, como forma de incentivar futuros economistas. Clique [aqui](#) para assistir.

análise das políticas de defesa da concorrência”. Além da presença do economista chefe do Cade, neste painel tivemos a participação do Prof. Luís Esteves – UFPR, como comentarista. O evento visa ampliar e aprofundar a discussão em temas relevantes de regulação e defesa da concorrência, contando com apresentações e debate de pesquisas e artigos acadêmicos de

pesquisadores da área e de teses em desenvolvimento. Clique [aqui](#) para assistir.

### **II Jornada de Regulação e Concorrência – IBRAC | Insper | GDEC-IE- UFRJ**

No dia 17 de agosto, a servidora do DEE, Tatiana Lima, participou do 4º painel Policy - da II Jornada de Regulação e Concorrência, com o tema: Saúde / Cartel. Nesse painel foi apresentado um estudo que teve como objetivo principal estimar os preços hedônicos de características de planos de saúde médico-hospitalares. Esse estudo relaciona-se diretamente com o Documento de trabalho no 3/2020, chamado Aplicação de modelos de disposição a pagar no estudo da competição na saúde suplementar, no qual é feita uma revisão da literatura sobre preços hedônicos. O evento visa ampliar e aprofundar a discussão em temas relevantes de regulação e defesa da concorrência, contando com apresentações e debate de pesquisas e artigos acadêmicos de

pesquisadores da área e de teses em desenvolvimento. Clique [aqui](#) para assistir.

### **Prêmio Ibrac de Comércio Internacional 2021**

A servidora do DEE, Tanise Brandão, ficou entre os ganhadores do “Prêmio Ibrac de Comércio Internacional 2021”, com artigo “Qual o peso do Cade nas avaliações de interesse público em defesa comercial após o decreto 10.044/2019 da Camex? Uma análise dos processos de interesse público entre 2019 e junho de 2021”. O artigo é um capítulo do livro “Comércio Internacional e Concorrência (volume III)”, organizado pela Amanda Athayde e Lilian Cintra de Melo. O artigo fala sobre o posicionamento do CADE nos processos de interesse público e a decisão final da CAMEX, avaliando a existência de alinhamento entre este posicionamento e a decisão.

## **No radar**

O DEE está sempre de olho no que há de mais novo no campo de defesa da concorrência e da ciência econômica. Esta seção traz publicações, cursos e eventos promovidos por entidades externas e especialistas da área

### **43º Encontro Brasileiro de Econometria**

O Encontro Brasileiro de Econometria é promovido anualmente pela Sociedade Brasileira de Econometria (SBE), o evento é uma oportunidade para trocar ideias com os membros da comunidade acadêmica e interagir com destacados pesquisadores estrangeiros. Neste ano, em função da pandemia do COVID-19, o Encontro será por transmissão online, e ocorrerá entre os dias 07 a 11 de outubro.

### **XXVI Encontro Regional Nordeste de Economia – ANPEC e Banco do Nordeste**

O Encontro Regional Nordeste de Economia, organizado pela Anpec e pelo Banco do Nordeste do

Brasil, ocorrerá nos dias 27 e 28 de outubro. O evento será realizado no formato online e tem por objetivo mobilizar a comunidade acadêmica e política em torno de questões relevantes para o desenvolvimento regional.

### **27.º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA – IBRAC**

O seminário promovido pelo Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional (IBRAC), neste ano, ocorrerá virtualmente nos dias 08 e 09 de novembro. O evento, realizado anualmente, reúne os principais profissionais do país que atuam com Defesa da Concorrência.

## **Gráfico em destaque**

No segundo quadrimestre de 2021, o DEE elaborou 27 estudos, dentre notas técnicas, relatórios, documentos de trabalho e manuais. Desse total, 11,1% (3) Perícia Judicial, 7,4% (2) de sua produção é relacionada ao setor de Concorrência e Comércio Exterior; outros 7,4% (2) relacionados ao mercado de Concorrência e Economia digital e outros 7,4% (2) relacionados a Estimativa e Revisão do número de Atos de Concentração.

O DEE também desenvolveu outros 17 estudos, sendo 1 estudo (3,7%) voltado para cada um dos mercados relacionados: Mercado de Poliestireno; Inteligência

Artificial e Defesa da Concorrência; Mercado de Hemoderivados; Concorrência em mercados digitais; Anidrito Ftálico; Biocombustível; Benchmarking internacional sobre as instituições de Defesa da Concorrência e de Proteção de Dados; Mercados de Plataformas Digitais; Proteção de Dados e Defesa da Concorrência; economic analysis in antitrust cases; Methodologies to Measure Market Competition; Competition Advocacy Contest; Posicionamento do CADE nos processos de interesse público e a decisão final da CAMEX; Precificação e colusão algorítmica; Planos de saúde médico-hospitalares.

